



MUNICÍPIO DE OUREM
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, a Câmara Municipal de Ourém **emitiu em 23/08/2019, o primeiro Aditamento ao Alvará de Licenciamento da Operação de Loteamento nº 4/1993, sem obras de urbanização**, emitido em nome de **Ernesto Pereira da Silva**, portador do cartão de cidadão n.º 413026 OZY1, contribuinte fiscal n.º 149 514 980, o qual titula a aprovação da alteração do loteamento sito em Cova das Vacas, lugar de Henriques e Lagoa do Furadouro, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2409/19980625 e inscrito nas matrizes prediais rústicas sob os artigos n.º 10550 e n.º 10552, da referida freguesia.-----

-----A operação de loteamento, aprovada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, **Natálio Reis**, datado de **01/07/2019**, no uso das competências delegadas pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, publicadas no edital n.º 86/2017, de 30/10, respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal), conforme planta que constitui o anexo I (Planta de Síntese 05.2).-----

-----Este aditamento consiste:-----

-----Na alteração do loteamento de modo a adequar os parâmetros urbanísticos da operação de loteamento ao RPDMO com alteração da área da parcela, das áreas dos lotes, das áreas de implantação, das áreas de construção, do número de pisos e dos afastamentos mínimos de tardoz.-----

-----A área total da parcela é 9.438,00 metros quadrados.-----

-----Os lotes têm as seguintes características:-----

Lote Número Um:-----

-----Área: 1.494,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Implantação: 224,10 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Construção: 373,50 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Impermeabilização: 448,20 metros quadrados;-----



MUNICÍPIO DE OUREM

CÂMARA MUNICIPAL

-----Número máximo de Pisos: 2 pisos acima da cota da soleira destinado a habitação e 1 piso abaixo da cota da soleira, em cave, destinado a estacionamento;-----

-----Afastamento mínimo ao eixo de via: 20,00 metros.-----

-----Afastamento mínimo de tardoz: 6,00 metros.-----

-----Afastamento mínimo lateral: 3,00 metros.-----

Lote Número Dois:-----

-----Área: 1.800,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Implantação: 270,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Construção: 450,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Impermeabilização: 540,00 metros quadrados;-----

-----Número máximo de Pisos: 2 pisos acima da cota da soleira destinado a habitação e 1 piso abaixo da cota da soleira, em cave, destinado a estacionamento;-----

-----Afastamento mínimo ao eixo de via: 20,00 metros.-----

-----Afastamento mínimo de tardoz: 6,00 metros.-----

-----Afastamento mínimo lateral: 3,00 metros.-----

Lote Número Três:-----

-----Área: 1.800,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Implantação: 270,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Construção: 450,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Impermeabilização: 540,00 metros quadrados;-----

-----Número máximo de Pisos: 2 pisos acima da cota da soleira destinado a habitação e 1 piso abaixo da cota da soleira, em cave, destinado a estacionamento;-----

-----Afastamento mínimo ao eixo de via: 20,00 metros;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

-----Afastamento mínimo de tardoz: 6,00 metros;-----

-----Afastamento mínimo lateral: 3,00 metros.-----

Lote Número Quatro:-----

-----Área: 2.319,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Implantação: 347,85 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Construção: 579,75 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Impermeabilização: 695,70 metros quadrados;-----

-----Número máximo de Pisos: 2 pisos acima da cota da soleira destinado a habitação e 1 piso abaixo da cota da soleira, em cave, destinado a estacionamento;-----

-----Afastamento mínimo ao eixo de via: 10,00 metros;-----

-----Afastamento mínimo de tardoz: 6,00 metros;-----

-----Afastamento mínimo lateral: 3,00 metros.-----

Lote Número Cinco:-----

-----Área: 2.025,00 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Implantação: 303,75 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Construção: 506,25 metros quadrados;-----

-----Área máxima de Impermeabilização: 607,50 metros quadrados;-----

-----Número máximo de Pisos: 2 pisos acima da cota da soleira destinado a habitação e 1 piso abaixo da cota da soleira, em cave, destinado a estacionamento;-----

-----Afastamento mínimo ao eixo de via: 10,00 metros;-----

-----Afastamento mínimo de tardoz: 6,00 metros;-----

-----Afastamento mínimo lateral: 3,00 metros.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL

-----Não são cedidas áreas relativas a espaços verdes públicos, espaços de utilização coletiva e equipamentos, tendo sido aplicado o regime de compensações correspondentes à área de 296,00 (duzentos e noventa e seis) metros quadrados, no valor de 5.284,52 euros (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

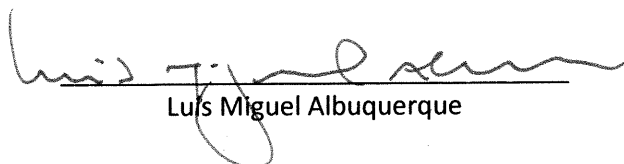
-----Pela guia n.º 3482, datada de 07/08/2019, foi paga a importância de 5.284,52 euros (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) referentes à compensação das áreas de cedência, para integração no domínio público de 296,00 (duzentos e noventa e seis metros quadrados), relativo a espaços verdes, espaços de utilização coletiva e equipamentos, nos termos do artigo 93.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Pela guia n.º 3481, datada de 07/08/2019, foi paga a importância de 1.979,71 € (mil, novecentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos), referentes às taxas de reforço, de manutenção de infraestruturas e administrativas.-----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Município de Ourém, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Luís Miguel Albuquerque